



**Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio**

DECRETO Nº 066/2023

**CONCEDE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA,
SOB A FORMA DE BOLSA DE ESTUDOS
AOS ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL
SUPERIOR QUE RELACIONA.**

JAILSO BARDINI, Prefeito Municipal de Treze de Maio, no uso de sua competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº 762/2008 de 03/11/2008.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedida a assistência financeira mensal, para o 1º semestre de 2023, sob a forma de bolsa de estudos aos estudantes de curso de nível superior nos valores abaixo relacionados:

UNISUL

Nº	ACADÊMICO(A)	CURSO	VALOR BOLSA
1.	ANA PAULA NIERO FRATONI	ENFERMAGEM	200,0
2.	DAVI LAURENTINO FILHO	DIREITO	200,0
3.	FERNANDO MARCON DE SOUZA	MEDICINA	250,0
4.	KACIANE MEDEIROS VIEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	200,0
5.	KAIKE RECHIA BEZ FONTANA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	200,0
6.	LUIS ALMIR DANDOLINI RECHIA	MEDICINA VETERINÁRIA	250,0
7.	MIRELA VIEL REDIVO	DIREITO	200,0
8.	PAULA NANDI DE PIERI	AGRONOMIA	200,0
9.	RAPHAELA DA SILVA NANDI	DIREITO	250,0
10.	VANESSA DOS PASSOS FRATONI	ENFERMAGEM	200,0
11.	VERÔNICA BURATO DA SILVA	DIREITO	250,0
12.	WELLYTON DE SOUZA NANDI	DIREITO	200,0

FUCAP

Nº	ACADÊMICO (A)	CURSO	VALOR BOLSA
1.	BIANCA MEDEIROS DE SOUZA	ODONTOLOGIA	150,0
2.	DANIELI DOS SANTOS ESMERALDINO	MEDICINA VETERINÁRIA	250,0
3.	EDUARDO BORTOLATO DE PIERI	ENGENHARIA	200,0



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio

		MECÂNICA	
4.	ENZO GABRIEL VIEL	MEDICINA VETERINÁRIA	200,0
5.	GABRIEL DA ROSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	200,0
6.	HIRIS NANDI COSTA	DIREITO	100,0
7.	JARDEL MARQUES PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	150,0
8.	JEIEL FRANK OLIVEIRA BELLO	ENGENHARIA CIVIL	250,0
9.	LARISSA FONTANA RODRIGUES	AGRONOMIA	200,0
10.	LUIZ FERNANDO DA SILVA SALVAN	ODONTOLOGIA	250,0
11.	MARIELE SORATO GISLON	MEDICINA VETERINÁRIA	200,0
12.	MILENA CARDOSO POLI	MEDICINA VETERINÁRIA	250,0
13.	NELSON ZANELATO NANDI JUNIOR	DIREITO	250,0
14.	PEDRO PAULO PERDONÁ RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	100,0

UNESC

Nº	ACADÊMICO (A)	CURSO	VALOR BOLSA
1.	GRAZIELA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	200,0
2.	JÁDNA ZANELATTO VICENTIN	MATEMÁTICA	250,0
3.	LEONARDO FREGNANI VIEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	250,0

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Treze de Maio/SC, 04 de agosto de 2023.

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicado nesta Secretaria na data supra.



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio

CAMILA NANDI ZANELA
Secretária Municipal de Administração e Finanças